



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 63/2018**

**D a t a: 19 de junho de 2018.**

**Súmula:** Concede gratificação pelo exercício do encargo de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ao Servidor Sérgio Eloir Bellio.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 0.09 (ponto nove da unidade do valor de referência), ao Servidor Sérgio Eloir Bellio, pelo exercício do encargo de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do anexo IV, da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2018.

**CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente/Gestão 2018